



---

## ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ TRIBUTÁRIO E DE NORMAS

São Paulo, 8 de julho de 2008

---

### PARTICIPANTES

Leonardo Fanin Filho (presidente do Comitê - Banco Bradesco); Saša Markus (diretor - Renascença DTVM); Ana Paula Herrera (Unibanco); Ana Paula (Banco Santander); Cláudio Rey (Banco ABC Brasil); Leorem Oliveira (Goldman Sachs); Leonilda Coelho (CEF); Marcelo Veiga (Banco Votorantim); Marcelo Vicentini (Banco BNP Paribas); Maria Goreti Kafer (Morgan Stanley); Maria Renata Robazzi (Banco Santander); Mário Gasparetto (Banco JP Morgan); Paulo Rogério B. Nunes (Bco Cruzeiro do Sul); Rafael Tonetti (Unibanco); Rafaella Francati (Banco CSFB); Sérgio Fleury (Unibanco); Solange Kats (Banco do Brasil); Tatiana Migiyama (Banco Itaú); Mary Carmem Mendez, Patrícia Herculano e Berenice Fontes (ANDIMA).

---

### PAUTA

1. Reforma Tributária;
2. Questões tributárias referentes a empréstimos de títulos de renda fixa;
3. Lei nº 11.727 – Conversão da MP nº 413/08;
4. Minuta de Pleito sobre exportação de serviços de custódia;
5. Súmulas Vinculantes: nº 8 – Prescrição e decadência de créditos tributários e nº 10;
6. Primeiras decisões da Justiça sobre aumento da CSLL.

---

### Deliberações

1 – Estudar a possibilidade de solicitar, via CNF, a eliminação das antecipações do Imposto de Renda retido na fonte sobre aplicações financeiras para as pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, bem como do PIS/Cofins incidente sobre serviços profissionais prestados. Com essa medida, acabaria o descasamento que existe entre a apropriação dos rendimentos, pelo regime de competência, para a apuração mensal do IRPJ e a compensação pelo regime de caixa, do IRF retido sobre esses rendimentos, e, ainda, com a eliminação de controles e de algumas obrigações acessórias, como, por exemplo, a PER/DCOMP. A proposta será estudada e fundamentada pelo GT de Revisão de Legislação

Tributária. Antes disso, a Área Técnica da ANDIMA irá entrar em contato com a CNF, para verificar as emendas que existem sobre a reforma tributária no âmbito do mercado financeiro e o prazo máximo para o envio de propostas;

2 – Os membros do Comitê ficaram de analisar e apresentar sugestões/propostas em relação ao tratamento tributário das operações de empréstimo de renda fixa referente às duas questões novas (cômputo dos títulos objeto de empréstimo no cálculo do prazo médio das carteiras dos fundos de investimento para fins de incidência de IR e implicações fiscais do processo (eventual) de substituição do título objeto das operações de empréstimo), de forma que, na próxima reunião, possa se chegar a um consenso de sugestão, que será incluída na proposta tributária do GT de Empréstimo de títulos a ser encaminhada à Receita Federal.

---